

Assunto **ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**
De LICITAÇÃO <licitacao@isofen.com.br>
Para <licitacao@pirapora.mg.gov.br>
Data 18/11/2022 09:57



Prezados,

A empresa Isofen Energy, vem por meio deste solicitar um esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a instalação nas unidades municipais de ensino, de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, contemplando a elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema.

Item 1 - No que diz respeito aos inversores. Os inversores disponíveis em mercado e possíveis para a instalação que atendem as normas solicitadas, não possuem eficiência máxima de pico superior a 99%, como solicitado no item 4.6.3. e a exigência do item 4.6.11 h) que dispõe que os inversores devem possuir o nº de MPPT's maior ou igual a 4, que por sua vez analisado a disponibilidade dos locais propostos em potências fracionadas menores que 36kW, não serão haverá inversores que atenda as exigências. Sendo assim, é possível a troca para um inversor com eficiência máxima superior à 98% e número mínimo de MPPT de 3?

Atenciosamente,

Adriana